



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 724, DE 20 DE MARÇO DE 1996

000007

Fixa data para comemorar o "DIA INTERNACIONAL DA MULHER".

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É fixada a data 8 de março para a Câmara Municipal de Ituiutaba, em sessão solene a se realizar no horário regimental, comemorar o "DIA INTERNACIONAL DA MULHER".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de março de 1996.

Rubens Erifatan Vaz

- Presidente -